

São José das Palmeiras, 16 de Julho de 2019.

DE: SECRETARIA DA SAÚDE
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas e Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR.

Cordialmente

ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 17 de Julho de 2019.

De: Setor de Finanças
Para: Secretaria de Saúde

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas e Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1861	06.002.10.301.0007.1035	4971	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceicao Sant Ana Ribeiro
Secretária de Finanças

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE SAUDE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas e Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR

2 - JUSTIFICATIVA

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do Departamento de Saúde e a determinação da Vigilância Sanitária no que diz respeito à guarda e acondicionamento adequado das vacinas nas dependências da unidade de saúde do Município.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Tal solicitação se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados na Secretaria de Saúde do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nesta Secretaria.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço unitário do item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFENIDO
01	UN	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de vacinas. Capacidade mínima 400 litros. Possuir de 5 a 7 gavetas ou prateleiras. Iluminação interna de LED com acionamento automático na abertura da porta e que seja resistente à umidade do ambiente. Possuir sistema de ventilação para homogeneização da temperatura interna com controle de desligamento em caso de abertura da porta. Possuir sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura. A refrigeração deve ser através de compressores herméticos e a circulação do ar através de ventilador interno. Temperatura de trabalho entre 2° e 8°. Câmara interna e gavetas/prateleiras construídas em aço inoxidável. Possuir porta de vidro duplo ou triplo, antiembaçante e de alta	15.386,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

		<p>resistência.</p> <p>Isolamento Térmico de alta densidade em poliuretano injetado.</p> <p>Painel de Comando em local de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único.</p> <p>Possuir sistema de relatório com resumo de período, histórico de temperaturas e eventos ocorridos. Possuir memória interna com alta capacidade.</p> <p>Sistema de alarme sonoro e visual descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, entre outros que podem ser ajustados.</p> <p>Silenciador do alarme sonoro com apenas um toque no painel. Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de mínimo 05 números na memória.</p> <p>Possuir sistema de termostato de segurança para garantir perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas no comando principal.</p> <p>Equipado com 4 rodízios com freio na parte frontal para fácil travamento. Possuir chave geral de energia – liga desliga.</p> <p>Possuir sistema de emergência para falta de energia elétrica que mantenha o equipamento trabalhando na temperatura programada no mínimo 24 horas. Possuir registro na ANVISA.</p> <p>Possuir manual em português.</p> <p>Equipamento deve ser bivolt ou disponível em 110 e 220 volts.</p> <p>Mínimo de 1 ano de garantia.</p>	
01	UN	<p>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de vacinas.</p> <p>Capacidade entre 100 e 150 litros.</p> <p>Possuir de 2 a 4 gavetas ou prateleiras.</p> <p>Iluminação interna de LED com acionamento automático na abertura da porta e que seja resistente à umidade do ambiente.</p> <p>Possuir sistema de ventilação para homogeneização da temperatura interna com controle de desligamento em caso de abertura da porta.</p> <p>Possuir sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura.</p> <p>A refrigeração deve ser através de compressores herméticos e a circulação do ar através de ventilador interno.</p> <p>Temperatura de trabalho entre 2° e 8°.</p> <p>Câmara interna e gavetas/prateleiras construídas em aço inoxidável.</p> <p>Possuir porta de vidro duplo ou triplo, antiembaçante e de alta resistência.</p> <p>Isolamento Térmico de alta densidade em poliuretano injetado.</p> <p>Painel de Comando em local de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único.</p> <p>Possuir sistema de relatório com resumo de período, histórico de temperaturas e eventos ocorridos. Possuir memória interna com alta capacidade.</p> <p>Sistema de alarme sonoro e visual descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, entre outros que podem ser ajustados.</p> <p>Silenciador do alarme sonoro com apenas um toque no painel.</p> <p>Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de mínimo 03 números na memória.</p> <p>Possuir sistema de termostato de segurança para garantir perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas no comando principal.</p>	11.985,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

		Equipado com 4 rodízios com freio na parte frontal para fácil travamento. Possuir chave geral de energia – liga desliga. Possuir sistema de emergência para falta de energia elétrica que mantenha o equipamento trabalhando na temperatura programada no mínimo 24 horas. Possuir registro na ANVISA. Possuir manual em português. Equipamento deve ser bivolt ou disponível em 110 e 220 volts. Mínimo de 1 ano de garantia.	
02	UN	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora com tecnologia Laser ou Led; Padrão de cor monocromático; Tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); Memória 128 MB; Resolução de impressão 600x600 DPI; Resolução de digitalização 1200x1200 DPI; Resolução de cópia 600x600; Velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; Capacidade da bandeja 150 páginas; Ciclo mensal 30.000 páginas; Fax 33.6bps opcional; Interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; Frente e verso automático; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; Garantia mínima de 12 meses.	2.680,00

5 - DO LOCAL DE ENTREGA

O (s) produto (s) deverá (ão) ser (em) entregue (s) no Município de São José das Palmeiras, na Secretaria de Saude, sendo que para as Camaras de Vacina a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar profissional para efetuar a instalação do equipamento.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do (s) produto (s) será (ao) de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, sendo que a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, também após a assinatura do contrato.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega do (s) produto (s) ficará a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo**, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) conforme repasse do Governo Estadual através do Programa Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde/VIGIASUS, mediante a entrega do (s) produto (s) e a apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos s:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1861	06.002.10.301.0007.1035	4971	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Elber Industria de Refrigeração Ltda, Indrel – Ind. De Refrig. Londrinense Ltda, Mix Equipamentos Ltda, Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda – EPP, Lsnet – Suplementos e Produtos de Informática Ltda e A. Carnevali – Eireli - EPP, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

ERONISESE FERNANDES DA SILVA
Secretário de Saude

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 02 de Julho de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário de Saúde

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 09 de Julho de 2019.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Saúde, visando aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas e Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2019

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas e Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR, que faz parte deste Pregão Presencial veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Presencial, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 26 de Julho de 2019.

Herbert Correa Barros
Advogado do Município

Este documento contém o mesmo teor do original assinado